

dição eletrônica disponível no site www.pmanguera.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ANGUERA
Secretaria Municipal de Educação
Gabinete da Secretaria



DECRETO Nº. 31, DE 02 DE MAIO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGUERA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Nº 258, de 23 de Fevereiro de 2021, e tendo em vista o Termo de Cooperação Técnica celebrado entre os municípios de Anguera e de Feira de Santana, datado de 09 de abril de 2024,

RESOLVE:

Art 1º Colocar à disposição da Prefeitura Municipal de Feira de Santana, no período compreendido de 02/05/2024 até 31/12/2024, a servidora **MARILUCE CARVALHO DANTAS**, matrícula de nº 3195, Professora Municipal, lotada na Escola Municipal Érico Sophia Brandão, nos termos do Convênio de Cooperação Técnica, com fins educacionais celebrado entre os entes.

Art 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANGUERA-BA, EM 02 DE MAIO DE 2024.

Mauro Selmo Oliveira Vieira
Prefeito Municipal